

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG**  
**DIRETORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE ENGENHARIA DE  
COMPUTAÇÃO – CAMPUS DIVINÓPOLIS**

Plano de ação do coordenador do curso de Engenharia de  
Computação, aprovado na 50ª Reunião do Colegiado do Curso.

**DIVINÓPOLIS**  
**ABRIL/2025**

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO</b> .....	4
<b>2.1 Princípios e Diretrizes do Ensino de Graduação no CEFET-MG</b> .....	4
<b>2.2 Atribuições do Coordenador de Curso</b> .....	5
<b>2.3 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso</b> .....	5
<b>3 DIAGNÓSTICO</b> .....	7
<b>4 PROGRAMAÇÃO</b> .....	13
<b>5 AVALIAÇÃO</b> .....	16
<b>6 REFERÊNCIAS</b> .....	17

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo apresentar as ações planejadas pela Coordenação do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG – Campus Divinópolis para o ano de 2025. A elaboração deste documento segue os princípios definidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), bem como os preceitos estabelecidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI 2022–2032), no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023–2027) e no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação.

Assumi a coordenação do curso em fevereiro de 2025, e este plano inicia as atividades da nova gestão da coordenação. Assim, parte das ações aqui descritas visam dar continuidade às políticas e estratégias iniciadas anteriormente, enquanto outras representam iniciativas novas voltadas ao aprimoramento da gestão, à melhoria das condições de ensino-aprendizagem e ao fortalecimento das práticas acadêmicas.

O plano considera a complexidade da gestão de um curso de Engenharia, que exige planejamento contínuo, acompanhamento didático-pedagógico sistemático, apoio ao corpo docente e discente, além da articulação com diferentes setores da instituição. Visa-se garantir a excelência acadêmica do curso, bem como promover uma formação integral, crítica e ética dos nossos alunos, com base nos pilares do ensino, da pesquisa e da extensão.

Para tanto, este documento está estruturado em seis seções: (i) Introdução; (ii) Referenciais do Plano de Ação; (iii) Diagnóstico da situação atual do curso; (iv) Programação das ações previstas; (v) Estratégia de avaliação e acompanhamento das ações; e (vi) Referências. As ações descritas serão submetidas à apreciação do Colegiado do Curso e revisadas conforme as necessidades institucionais e pedagógicas que surgirem ao longo do ano.

## 2 REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

Esta seção apresenta os marcos legais e institucionais que fundamentam a elaboração do Plano de Ação do Coordenador do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG – Campus Divinópolis. Tais referenciais englobam legislações educacionais nacionais, diretrizes institucionais do CEFET-MG e os objetivos do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), além das atribuições regimentais da função de coordenador.

O Plano de Ação obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. O Plano é ainda definido de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2022-2032, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 e o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação.

A seguir, destacam-se os princípios definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

### 2.1 Princípios e Diretrizes do Ensino de Graduação no CEFET-MG

O Plano de Ação segue os princípios estabelecidos na:

- **Constituição Federal de 1988**, especialmente os dispositivos referentes à educação como direito social;
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996**, que estabelece as bases da educação superior no Brasil;
- **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016–2020**, que define os objetivos estratégicos do CEFET-MG para o período;
- **Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2022–2032**, em processo de consolidação;
- **Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação**, documento orientador da formação acadêmica dos discentes.

Dentre os princípios estabelecidos no PDI e no PPI destacam-se:

- Promoção da democratização do acesso e permanência no ensino superior;
- Articulação entre ensino, pesquisa e extensão, de forma indissociável;
- Valorização da formação crítica, ética, cidadã e ambiental;
- Incentivo à interdisciplinaridade e à formação técnica e humanística;

- Estímulo à inovação e ao uso de tecnologias emergentes;
- Promoção da mobilidade acadêmica e da cooperação interinstitucional;
- Implementação de processos avaliativos internos e externos para melhoria contínua da oferta do curso.

## 2.2 Atribuições do Coordenador de Curso

As atribuições do Coordenador de Curso estão definidas pela **Resolução CEPE nº 21/2009**, e incluem:

- Convocar e presidir reuniões do Colegiado do Curso;
- Supervisionar as atividades administrativas e acadêmicas;
- Cumprir e fazer cumprir normas institucionais e deliberações colegiadas;
- Representar o curso em instâncias internas e externas;
- Propor ações de desenvolvimento do curso;
- Acompanhar o registro acadêmico e o rendimento dos discentes;
- Encaminhar relatórios e prestar contas às instâncias superiores.

Essas atribuições fundamentam as ações propostas neste plano de trabalho, em conformidade com o que preconiza o regimento da instituição.

## 2.3 Objetivos e Metas da Coordenação de Curso

O Plano de Ação tem como **objetivos gerais**:

1. Promover maior integração entre discentes, docentes, técnico-administrativos e coordenação;
2. Melhorar continuamente os processos de ensino-aprendizagem, gestão acadêmica e suporte pedagógico do curso.

Como **objetivos específicos**, destacam-se:

- Apoiar o corpo docente no aprimoramento de práticas pedagógicas;
- Incentivar ações de extensão, pesquisa e inovação tecnológica;
- Ampliar a interlocução com egressos e com o setor produtivo;
- Acompanhar e revisar normativas internas (PFC, Estágio, Atividades Complementares);
- Consolidar o novo Projeto Pedagógico do Curso e acompanhar sua implementação;
- Promover a qualidade do ensino com base em indicadores internos e externos;

- Desenvolver ações de apoio ao discente, com foco na permanência e no desempenho acadêmico.

As metas detalhadas e as ações concretas serão apresentadas nas seções de diagnóstico e programação deste plano.

### 3 DIAGNÓSTICO

O Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG – Campus Divinópolis concluiu sua primeira formação completa em 2023, com reconhecimento obtido pelo Ministério da Educação (MEC) com nota máxima. Tal conquista reflete a qualidade do corpo docente, o comprometimento dos discentes e o esforço coletivo na construção e consolidação do curso. No entanto, novos desafios se impõem no processo contínuo de aprimoramento da oferta formativa.

Esta gestão, dá sequência às ações planejadas na gestão anterior, ao mesmo tempo em que se propõe a implementar inovações e readequações necessárias frente ao novo contexto acadêmico e institucional. Algumas ações estruturantes, como a revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atualização de resoluções (Estágio, Atividades Complementares, Atividade de PFC) e adequação à curricularização da extensão, já foram iniciadas e deverão ser concluídas, revisadas ou ampliadas neste ciclo.

Ainda, foi identificado que a consolidação dos fluxos internos (como a formalização de equivalências, validações de disciplinas e registros de atividades complementares) precisam ser fortalecidas, com vistas a garantir maior clareza, agilidade e padronização no atendimento às demandas acadêmicas dos discentes.

Adicionalmente, será essencial ampliar os espaços de escuta e participação discente, tanto por meio da atuação dos representantes de turma quanto pela promoção de encontros periódicos para diagnóstico de demandas, acolhimento e fortalecimento do vínculo institucional.

Entre os principais pontos a serem tratados ao longo de 2025, destacam-se:

- Revisão e finalização das resoluções de **Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, Atividades Complementares e Atividade de Projeto de Final de Curso (PFC)**;
- Acompanhamento da implementação do novo **PPC** e adequação à **curricularização da extensão**;
- Consolidação dos procedimentos de **equivalência, adaptação e integralização curricular**;
- Fortalecimento do relacionamento com **egressos, setor produtivo e entidades representativas dos discentes**;

- Melhorias na **infraestrutura física e tecnológica**, com ênfase na adequação dos **laboratórios de informática** e apoio ao uso de software livre;
- Estímulo à promoção da **Semana da Computação** e demais eventos que integrem a comunidade acadêmica.

Este diagnóstico reforça a importância de uma gestão propositiva, integrada com os colegiados, com os núcleos estruturantes, com os órgãos administrativos do campus e, especialmente, com os estudantes.

Os quadros abaixo definem as ações que essa coordenação pretende tomar no âmbito Didático-Pedagógico, Corpo Docente e tutorial e em relação à infraestrutura.

#### DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

<b>Ações</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Indicador de desempenho</b>	<b>Periodicidade / prazo</b>
Acompanhar o processo didático com os alunos	Reuniões com os representantes de turmas	NDE e CDE	Realização das reuniões e tomada de ações corretivas, quando necessário.	Mensal
Revisão da resolução de Estágio obrigatório e não obrigatório	- Solicitação ao coordenador de estágio que revise a resolução de acordo com as novas regulamentações - Discussão no colegiado. - Emissão da resolução.	Coordenação, coordenação de estágio, colegiado	Aprovação da resolução após discussão e alterações propostas pelo colegiado.	Até dezembro de 2025

<b>Ações</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Indicador de desempenho</b>	<b>Periodicidade / prazo</b>
Revisão da resolução de Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Solicitação ao coordenador de atividades complementares que revise a solução em vigor para verificar a sua adequação ao novo PPC.</li> <li>- Discussão no colegiado.</li> <li>- Emissão da resolução.</li> </ul>	Coordenação, coordenação de atividades complementares, colegiado	Aprovação da norma após discussão e alterações propostas pelo colegiado.	Até dezembro de 2025
Proposição de discussão de uma norma de PFC	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitação ao coordenador do eixo profissional que apresente uma proposta de norma de PFC.</li> <li>- Discussão no colegiado.</li> <li>- Emissão da resolução.</li> </ul>	Coordenação, coordenação do eixo profissional, colegiado	Aprovação da norma após discussão e alterações propostas pelo colegiado.	Até dezembro de 2025
Promover palestras com empresas para apresentar tendências de mercado	Organizar seminários com representantes do mercado	Coordenação	Realização das palestras	Anual
Promover a internacionalização do curso	Realizar contatos e palestras com representantes	Coordenação	Palestras aos alunos	Anual

<b>Ações</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Indicador de desempenho</b>	<b>Periodicidade / prazo</b>
	do mercado externo			
Acompanhamento individualizado das disciplinas	Promover reuniões entre os professores do eixo	Coordenação, NDE	Quantidade planejada / executada	Semestral
Reuniões de colegiado	Realização de reuniões mensais do colegiado	Coordenação, Colegiado	Quantidade planejada / executada	Mensal
Acolhimento dos estudantes	- Palestras sobre as normas e o curso - Reuniões para tirar dúvidas	Coordenação	Realização das atividades	Anual
Ajustes de matrículas	Realização dos ajustes de matrículas solicitados pelos alunos	Coordenação	Ajustes solicitados vs ajustes realizados	Semestral

#### DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

<b>Ações</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Indicador de desempenho</b>	<b>Periodicidade/prazo</b>
Levantamento da adequação do número de	- Fazer levantamento do número de docentes	DIRGRAD	Envio de solicitação de adequação	Semestral

docentes ao número de aulas	necessários no curso - Solicitar adequação do número de professores, se necessário.		ao departamento / DIRGRAD	
Promover a integração e o aprendizado contínuo do corpo docente	Promoção, divulgação e incentivo para que os professores participem de palestras e/ou cursos.  - Incentivar os professores a participar de cursos de <i>English as a Medium of Instruction</i> (EMI) promovido pela Secretaria de Relações Internacionais.	Coordenação, NDE, Colegiado, DIRGRAD	Divulgações encaminhadas aos professores do curso	Sempre que a oportunidade aparecer.
Contato com membros da comunidade externa, visando a integração do CEFET à localidade.	- Contato com membros e órgãos da comunidade com o intuito de propor	Coordenação	Participação e proposição de projetos	Sempre

	projetos de extensão			
--	----------------------	--	--	--

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

<b>Ações</b>	<b>Tarefas</b>	<b>Órgão de Apoio e/ou Responsáveis</b>	<b>Indicador de desempenho</b>	<b>Periodicidade/prazo</b>
Disponibilizar horário de atendimento individual aos alunos	Divulgação de horário de atendimento	Coordenação	Divulgação de horário no site	Semanal
Auxílio no planejamento do departamento	Auxiliar o departamento no planejamento de: - Infraestrutura - Corpo docente - Outras solicitações de auxílio	Coordenação	- Levantamento semestral da necessidade de professores encaminhado ao departamento.	Semestral

## 4 PROGRAMAÇÃO

Abaixo segue o cronograma de realização do plano.

Atividade	Semestre			
	1	2	3	4
Analisar a adequação do PPC do curso	X	X	X	X
Revisão da norma de Estágio obrigatório e não obrigatório	X	X		
Revisão da norma de Atividades Complementares	X	X		
Proposição de discussão de uma norma de PFC		X		
Acompanhar o processo didático com os alunos	X	X	X	X
Promover palestras com empresas para apresentar tendências de mercado		X		X
Promover a internacionalização do curso		X		X
Promover o Empreendedorismo	X	X	X	X

Atividade	Semestre			
	1	2	3	4
Acompanhamento individualizado das disciplinas	X	X	X	X
Reuniões de colegiado	X	X	X	X
Acolhimento dos estudantes	X		X	
Ajustes de matrículas	X	X	X	X
Levantamento da adequação do número de docentes ao número de aulas	X	X	X	X
Promover a integração e o aprendizado contínuo do corpo docente	X	X	X	X
Contato com membros da comunidade externa, visando a integração do CEFET à localidade.	X	X	X	X
Disponibilizar horário de atendimento	X	X	X	X

Atividade	Semestre			
	1	2	3	4
individual aos alunos				
Auxílio no planejamento do departamento	X	X	X	X

## 5 AVALIAÇÃO

A avaliação da execução deste Plano de Trabalho será realizada de forma contínua, por meio do monitoramento sistemático das ações previstas e da verificação de seus resultados junto à comunidade acadêmica do curso.

A Coordenação utilizará os seguintes mecanismos de acompanhamento e avaliação:

- **Registro e análise das atas** das reuniões do Colegiado, do NDE e de encontros com representantes discentes;
- **Relatórios semestrais de atividades** da coordenação, encaminhados à Diretoria de Graduação;
- **Avaliação dos indicadores institucionais** disponíveis (taxa de evasão, taxa de integralização, desempenho discente, participação em eventos, etc.);
- **Feedback de docentes e discentes**, por meio de consultas, questionários e reuniões abertas;
- **Acompanhamento dos processos internos e externos de avaliação**, como a autoavaliação institucional conduzida pela CPA, o ENADE e os pareceres de visitas in loco.

Sempre que necessário, serão propostas ações corretivas no âmbito do colegiado, visando assegurar o alcance das metas estabelecidas e a qualidade do curso de Engenharia de Computação.

A efetividade da atuação da coordenação será medida, sobretudo, pelo fortalecimento do diálogo entre os diferentes segmentos do curso e pela consolidação de uma gestão participativa, transparente e orientada por dados.

## 6 REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 de abril 2025.
- Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2022-2032 do CEFET-MG. Disponível em: <https://www.avaliacao.cefetmg.br/ppi-2022-2032/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027 do CEFET-MG. Disponível em: [https://www.dppg.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/164/2023/02/PDI\\_2023\\_2027.pdf](https://www.dppg.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/164/2023/02/PDI_2023_2027.pdf). Acesso em: 15 de abril de 2025.
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação do CEFET-MG campus Divinópolis. Disponível em: <https://www.eng-computacao.divinopolis.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/205/2023/09/2%C2%BA-Projeto-Pedag%C3%B3gico-2022-Engenharia-de-Computa%C3%A7%C3%A3o.pdf> . Acesso em 11 de abril de 2025.